



Ofício Nº 141/2026 - PMA/SEMSU.

Anchieta-ES, 16 de julho de 2026.

À Presidência da Câmara Municipal de Anchieta

Exmo. Sr. Presidente Renan de Oliveira Delfino

Assunto: Resposta às indicações nº 1119/2025 e 1146/2025.

Exmo Sr. Presidente,

Em atenção às indicações supracitadas, informamos que a Gerência Municipal de Transportes e a Gerência de Serviços Urbanos e Comunidades do Litoral, elaboraram as respostas pertinentes ao seu escopo de atuação, as quais seguem anexas a este ofício.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente por: **ROBSON LORENCINI CECCON**, Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, Portaria nº 802/2025.





DESPACHO SEMSU TRÂNSITO E MOBILIDADE

Assunto: Indicação nº 1119/2025 – Tereza Vizzoni Mezadri–

CONSTRUÇÃO DE UMA ROTATORIA NO CRUZAMENTO NA RODOVIA DO SOL COM AVENIDA DOS CAPIXABAS NA COMUNIDADE DE GUANABARA .

Resposta: Prezado Vereador,

Prezado Senhor Vereador,

Informamos que as obras e demais intervenções realizadas na Rodovia do Sol não são de competência municipal. Tais atividades são de responsabilidade do DER–ES (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo), órgão responsável pela gestão, manutenção e execução de serviços nas rodovias estaduais.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Anchieta, ES 26 de novembro de 2025.

Fernanda Lopes de Mattos
Portaria nº 833/2025





Ao Senhor

VANOIR LUIZ SALARINI

Vereador da Câmara Municipal de Anchieta

Prezado Vereador,

Em atenção à Indicação nº 1146/2025, que solicita intervenções na ponte sobre o Rio Benevente e na via de acesso à comunidade de Jabaquara, esclarecemos que os instrumentos contratuais vigentes nesta Secretaria abrangem estritamente serviços de manutenção viária. Como o estado atual da ponte exige uma reforma estrutural, a execução do serviço não se enquadra no escopo das nossas contratações.

Diante do exposto, informamos que a solicitação foge às atribuições contratuais desta pasta e deve ser direcionada à Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Fiscalização (SEMOPF), que é o órgão competente para o planejamento, captação de recursos e execução de obras e reformas estruturais dessa magnitude no município.

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Anchieta – ES, 8 de julho de 2026

Breno Aguiar Nogueira

Engenheiro Civil – PMA/SEMSU

CREA: PA-1516029143/D

Matrícula: 4505



Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 8769192ac1cf9fcb216df8783de729b

Documento assinado por:

Breno Aguiar Nogueira	
CPF: ***.046.392-**	
Email Verificado: bnengenheiro@hotmail.com	
IP: 191.241.72.190	Data: 08/07/2026 14:31:56

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 08/07/2026 14:31:59